

As propostas de metas abaixo não obtiveram votos suficientes no 3º Encontro para serem incluídas entre as Metas Prioritárias de 2010. Elas devem ser consideradas recomendações aos tribunais.

- Ofertar aos cidadãos serviços judiciais de todos os segmentos do Judiciário nas localidades não abrangidas por algum ramo da Justiça, mediante compartilhamento de estruturas e recursos humanos e materiais (Recomendação CNJ n. 28).
- Preencher 5% do total das vagas de mão de obra terceirizada do tribunal com presos, egressos do sistema prisional ou menores submetidos a medidas socioeducativas (Recomendação CNJ n. 29).
- Implantar escritório de projetos na unidade de gestão estratégica com o objetivo de documentar e acompanhar as iniciativas e garantir seus resultados.
- Adequar a força de trabalho existente de forma que pelo menos 75% da mão de obra atue na atividade-fim do tribunal, observada a proporção entre a quantidade de servidores no 1º e no 2º grau e o respectivo número de processos distribuídos.
- Executar no mínimo 95% do orçamento, sendo 40% do total até agosto de 2010, excluídas as despesas com pessoal.